



Macaé – RJ, 20 de outubro de 2025.

Prezado Requerente,

Sirvo-me do presente para encaminhar resposta com relação ao pedido de esclarecimento 006 encaminhado por e-mail, referente ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços do tipo menor preço global, nº 007/2025 cujo objeto é a “ Contratação de empresa especializada para serviços de Outsourcing de Impressão, no modelo Locação de Equipamentos (Impressoras, Plotter e Scanner – Monocromática e Policromática), com manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé e do Centro Cultural do Legislativo.”

Informo que os pedidos de esclarecimentos conforme o subitem 31.2 do instrumento convocatório, qualquer informação de ordem administrativa ou esclarecimentos sobre o Edital serão prestados pelo Pregoeiro, na Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto, Macaé - RJ, através do telefone (22) 2772-4681 / 2772-5064, no horário de 9:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail licitacao@cmmacae.rj.gov.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data marcada para recebimento das Propostas.

Sendo assim, após compartilhar o pedido de esclarecimento 005, junto ao Diretor de Licitações e Contratos, vez que, é o responsável pela elaboração do Termo de Referência, segue a devida resposta ao pedido:

#### **Questionamento 1**

1. O regime de atendimento técnico nas localidades será das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, correto?

#### **Resposta 1**

Não. O horário de atendimento técnico nas localidades deverá ser realizado entre 09h às 17h, de segunda a sexta-feira.

#### **Questionamento 2**

2. O edital indica que a contratada é responsável por movimentações em até 24 horas úteis. Entendemos que esse prazo deve ser contabilizado a partir da emissão do documento de transporte e da comunicação formal à contratada. Está correto esse entendimento?

#### **Resposta 2**

Sim.

#### **Questionamento 3**

3. No entendimento do órgão, 24 horas úteis equivalem a quantos dias úteis?

#### **Resposta 3**

1 (um) dia útil.



**Questionamento 4**

4. Caso a estratégia da contratada considere recurso técnico dedicado ou compartilhado para atender aos tempos de atendimento, será permitido que esse recurso fique alocado nas dependências do órgão e/ou tenha um local (mesa/cadeira) para execução dos reparos? Está correto nosso entendimento?

**Resposta 4**

Não temos local determinado para realização de reparo, nem para mão de obra alocada.

**Questionamento 5**

5. Quanto à estação de trabalho (notebook ou desktop), o órgão disponibilizará esse recurso para acesso aos dispositivos e comunicação com os usuários?

**Resposta 5**

Não.

**Questionamento 6**

6. O edital não detalha como serão calculadas as glosas em caso de descumprimento do tempo de atendimento de 2 horas úteis. Entendemos que será aplicado desconto proporcional ao tempo de indisponibilidade. Está correto esse entendimento?

**Resposta 6**

Não. Na faixa de pagamento no IMR, do item 5.6 do Termo de Referência, consta a devida resposta.

**Questionamento 7**

7. Qual prazo para efetiva solução?

**Resposta 7**

24h ou 01 (um) dia útil.

**Questionamento 8**

8. Entendemos que, como medida para solução do chamado, a contratada poderá realizar o redirecionamento das filas de impressão, restabelecendo o serviço objeto do contrato e permitindo a parada do relógio de solução. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 8**

Não, uma vez que o contrato é por equipamento.



**Questionamento 9**

9. A contratada poderá ativar equipamento de backup para restabelecer o serviço de impressão, permitindo a parada do relógio de solução do chamado nos casos em que o reparo necessite de peças. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 9**

Sim.

**Questionamento 10**

10. Entendemos que a contratante possui equipe de TI/Field Service capacitada para realizar o primeiro atendimento aos usuários. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 10**

Sim, desde que realizado o devido treinamento.

**Questionamento 11**

11. Entendemos que os reparos ocasionados por mau uso ou uso indevido (quebra, queda, derramamento de líquidos, furtos e roubos) serão resarcidos à contratada. Está correto?

**Resposta 11**

Sim.

**Questionamento 12**

12. Antes das primeiras instalações, com o intuito de habilitar os usuários e a equipe técnica da contratante, a contratada poderá realizar repasse de conhecimento para uso dos equipamentos e solução de falhas simples, como: alimentação de papel, impressão, digitalização, OCR, cópia, fax, atolamento de papel, troca de suprimentos e ativação de backup. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 12**

Sim.

**Questionamento 13**

13. Entendemos que as trocas de toners serão realizadas pelos usuários da contratante, mediante treinamento da contratada, que isentará a administração pública de qualquer ônus em caso de danos accidentais durante a troca. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 13**

Sim.



**Questionamento 14**

14. A infraestrutura de servidores e instância de banco de dados será de responsabilidade da contratante?

**Resposta 14**

Sim. Ficando a cargo da contratada o consumo mensal de cada equipamento.

**Questionamento 15**

15. Todas as localidades estão interligadas via rede?

**Resposta 15**

Sim.

**Questionamento 16**

16. Qual o tipo de conexão de rede/link utilizado nas localidades?

**Resposta 16**

Cabo e Via Wireless.

**Questionamento 17**

17. Sobre o gatilho para troca por recorrência de chamados (item 4.1.16), entendemos que estão isentos os chamados oriundos de mau uso e/ou erro de operação/orientativo. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 17**

Sim.

**Questionamento 18**

18. Entendemos que não haverá necessidade de contabilização de páginas por usuário, sendo necessário somente o monitoramento dos equipamentos do parque de impressão. Está correto o entendimento?

**Resposta 18**

Sim.

Câmara Municipal de Macaé  
Alvaro Caldera Pimentel  
Agente de Contratação  
Nº 6533-0



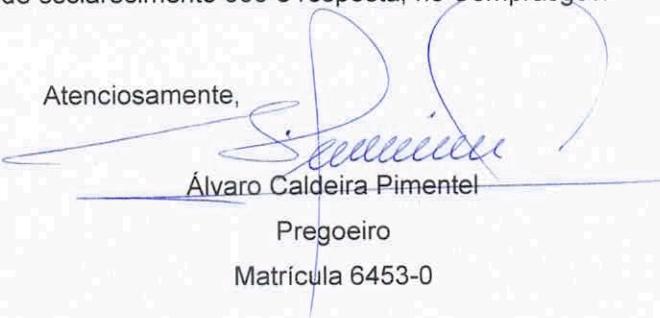
**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual n° 10.178 de 09.11.2023

Sendo assim, espero ter alcançado os esclarecimentos devidos.

- Registra-se.
- Disponibilizando o pedido de esclarecimento 006 no Portal da Transparência, para ciência de todos os possíveis interessados.
- Registrar o pedido de esclarecimento 006 e resposta, no Comprasgov.

Atenciosamente,

  
Álvaro Caldeira Pimentel

Pregoeiro

Matrícula 6453-0